



**DECRETO Nº. 2.805, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

***“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN e dá outras providências”.***

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.219, de 19 de novembro de 2.001,

**DECRETA:-**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, nos termos da Lei 1.219/2001, a saber:

**I** - Representantes do Executivo:

a)- *Caroline Braz de Oliveira* – Assistente Social  
RG-SSP/SP 46.347.284-6

b)- *José Lucio Marin* – Chefe de Gabinete  
RG-SSP/SP 21.863.423-7

c)- *Maria Aparecida Borges dos Santos* - Educação  
RG-SSP/SP 12.204.735

d)- *Rosa Marina Correa* - Saúde  
RG-SSP/SP 7.704.939

**II** - Representantes do Legislativo:

a)- *Waldir Alaíde Gonçalves*  
RG-SSP/SP 6.304.942

b)- *Valdecir Veloso Pinheiro*  
RG-SSP/SP 14.402.647



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ-SP

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90



### III - Representantes da Sociedade Civil:

a)- *Evair Gonçalves*

RG-SSP/SP 21.368.797

b)- *Marcos Antonio Gomes Correa*

RG-SSP/SP 11.589.592-9

c)- *Ricardo Cassiano dos Santos*

RG-SSP/SP 35.293.613-7

### IV - Representantes convidados pelo Executivo:

a)- *Edson José Gonçalves*

RG-SSP/SP 25.126.080-X

Igreja Católica

b)- *Sd. PM Júlio César de Oliveira*

RG-SSP/SP 21.577.262

3° GP/Polícia Militar

c)- *Sonali Elisa Correa Calestine*

RG-SSP/SP 8.852.831

Banco do Brasil

d)- *Ariadna Marisa Casemiro*

RG-SSP/SP 21.633.231

EE "Profª. Desolina Betti Gregorin"

e)- *Vagner Aparecido Pântano*

RG-SSP/SP 16.934.287

ECT Irapuã

f)- *Regiane Aparecida Ribeiro Gonçalves*

RG-SSP/SP 21.633.235

Associação Comercial





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ-SP

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.158.532/0001-90



**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, será presidido pelo Conselheiro **Ricardo Cassiano dos Santos**, conforme estabelece o artigo 4º do Regime Interno aprovado pelo Decreto nº 2.015/2002.

**Art. 3º** - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 01 de Março de 2013.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

